

PROCESSO FA. nº 25.05.0564.001.00003-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 14 e 15 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 26 de maio de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú